



ÍNDICE

Secretaria Geral	3
Superintendência de Licitação	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Sargento Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



SECRETARIA GERAL

PORTARIA MD Nº 62/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, II, “a”, do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário para o exercício de 2021 que permita o planejamento das atividades no âmbito desta Casa Legislativa;

Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no ano de 2021, nos seguintes dias:

- I - 01 de janeiro (sexta-feira) - Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 15 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval (ponto facultativo);
- III - 16 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 17 de fevereiro (quarta-feira) - Cinzas (ponto facultativo até as 13:00 horas);
- V - 01 de abril (quinta-feira) - ponto facultativo;
- VI - 02 de abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo (feriado religioso municipal);
- VII - 08 de abril (quinta-feira) - Aniversário de Cuiabá (feriado municipal);
- VIII - 09 de abril (sexta-feira) - ponto facultativo;
- IX - 21 de abril (quarta-feira) - Tiradentes (feriado nacional);
- X - 03 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi (feriado religioso municipal);
- XI - 04 de junho (sexta-feira) - ponto facultativo;
- XII - 06 de setembro (segunda-feira) - ponto facultativo;
- XIII - 07 de setembro (terça-feira) - Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIV - 11 de outubro (segunda-feira) - ponto facultativo;
- XV - 12 de outubro (terça-feira) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVI - 29 de outubro (sexta-feira) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo, transferido do dia 28 de outubro);
- XVII - 01 de novembro (segunda-feira) - ponto facultativo;
- XVIII - 02 de novembro (terça-feira) - Dia de Finados (feriado nacional);
- XIX - 15 de novembro (segunda-feira) - Proclamação da República (feriado nacional)
- XX - 08 de dezembro (quarta-feira) - Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal).

Art. 2º Instituir o recesso das atividades administrativas no período de 04 a 08 de janeiro, 26 a 30 de julho e 20 a 31 de dezembro de 2021.

§ 1º Durante o período de recesso administrativo, as atividades de caráter essencial funcionarão em regime de plantão, devendo os dirigentes das respectivas unidades garantir um efetivo mínimo de servidores para atender às demandas.

§ 2º Fica suspensa a contagem dos prazos no período do recesso.



§ 3º Condições especiais de funcionamento durante o recesso administrativo serão regulamentadas por meio de Resolução Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2020.

Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente

Dep. MAX RUSSI - 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM EXCLUSIVIDADE PARA CONSOLIDAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS MEMBROS E SERVIDORES, ATIVOS E INATIVOS, E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM UMA ÚNICA INSTITUIÇÃO, RESPEITANDO A UNIVERSALIDADE DOS DEMAIS SERVIÇOS BANCÁRIOS, E TAMBÉM A CESSÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO – SEM EXCLUSIVIDADE, PARA A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO – PAB, E CAIXAS ELETRÔNICOS DE AUTOATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA DE LEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

Data: 15/01/2021

Horário: 08:30h

Local: Auditorio Licínio Monterio, Térreo na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão Presencial

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações

Telefones (65) 3313-6410

Horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2020.

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

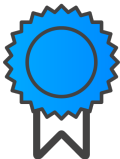
A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:



Empresa:	P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ESTUDOS JURÍDICOS-ME																																										
CNPJ:	26.700.788/0001-32																																										
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA MODALIDADE IN COMPANY.																																										
Autorização:	Processo n° 202069068 – Parecer Jurídico n°0383/2020																																										
	<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>QTD</th><th>MODULO</th><th>VALOR POR VAGA R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>30 vagas</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>02</td><td>30 vagas</td><td>01</td><td>1.900,00</td></tr><tr><td>03</td><td>30 vagas</td><td>02</td><td>3.800,00</td></tr><tr><td>04</td><td>30 vagas</td><td>01</td><td>1.900,00</td></tr><tr><td>05</td><td>30 vagas</td><td>02</td><td>3.800,00</td></tr><tr><td>06</td><td>30 vagas</td><td>01</td><td>1.900,00</td></tr><tr><td>07</td><td>30 vagas</td><td>01</td><td>1.900,00</td></tr><tr><td>08</td><td>30 vagas</td><td>01</td><td>1.900,00</td></tr><tr><td>09</td><td>30 vagas</td><td>01</td><td>1.900,00</td></tr></tbody></table>			ITEM	QTD	MODULO	VALOR POR VAGA R\$	01	30 vagas	-	-	02	30 vagas	01	1.900,00	03	30 vagas	02	3.800,00	04	30 vagas	01	1.900,00	05	30 vagas	02	3.800,00	06	30 vagas	01	1.900,00	07	30 vagas	01	1.900,00	08	30 vagas	01	1.900,00	09	30 vagas	01	1.900,00
ITEM	QTD	MODULO	VALOR POR VAGA R\$																																								
01	30 vagas	-	-																																								
02	30 vagas	01	1.900,00																																								
03	30 vagas	02	3.800,00																																								
04	30 vagas	01	1.900,00																																								
05	30 vagas	02	3.800,00																																								
06	30 vagas	01	1.900,00																																								
07	30 vagas	01	1.900,00																																								
08	30 vagas	01	1.900,00																																								
09	30 vagas	01	1.900,00																																								
Ratificação:	Mesa Diretora – 21/12/2020																																										

Deputado Eduardo Botelho - Presidente Deputado Max Russi - 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Dec 21 22:30:18 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)